



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO

**RESOLUÇÃO Nº 122/10.**

Aprova abertura do Curso Técnico em Formação Inicial em Atendimentos e Vendas, Campus Umuarama.

O **CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e, tendo vista o contido no parecer exarado pela Conselheiro: Luiz Gonzaga Alves de Araújo no processo nº 63.007350/2010-42:

**RESOLVE:**

Aprovar abertura do Curso Técnico em Formação Inicial em Atendimentos e Vendas, no Instituto Federal do Paraná, Campus Umuarama.

Sala de Sessões do Conselho, em 06 de dezembro de 2010.

  
Prof. Alipio Leal  
Presidente

REVOGADA PELA  
RESOLUÇÃO 116/11